

Boletim ^{de} Serviço





ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GABR, PROGEPE04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EST, GGP, ISP06

RESOLUÇÃO GGV.....10

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PROJETO DE EXTENSÃO UFF NAS RUAS – 2019.1.....12

PROCESSO ELEITORAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO.....15

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.024900/2017-18

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bauhaus Universität Weimar, Alemanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 16 de novembro de 2018.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 142/2018.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e WINFRIED SPEITKAMP, Presidente da Bauhaus Universität Weimar.

Publique-se

FÁBIO WALTENBERG
Coordenador de Cooperação Acadêmica
Superintendência de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.025361/2017-26

INSTRUMENTO: Termo de Parceria

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

OBJETO: Termo de Parceria firmado entre a Universidade Federal Fluminense e o Alto Comissariado Das Nações Unidas Para Refugiados para implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, sendo automaticamente renovado, após seu término, por igual período.

DATA: 30 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 310/2018.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ EGAS, Representante para o Brasil do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

Publique-se

Fábio Waltenberg
Coordenador de Cooperação Acadêmica
Superintendência de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

PARTE 1:

GABR, em 04/02/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANA LUCIA ABRAHAO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Agenzia Sanitaria e Sociale dell'Emilia-Romagna, em Bologna, Castelfranco Emilia e Parma, Itália, de 19/02 a 07/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. Proc.23069.150054/2019-44.

ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO, Professor do Magistério Superior, para participar da "9th Edition of the UNAM International Film Festival", na cidade do México, México, de 01 a 07/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.150666/2019-37.

DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do ICIN 2019, em Paris, França, de 18 a 22/02/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.150222/2019-00.

PRISCILA POLLO FLORES, Professor do Magistério Superior, para participar das JFHOD 2019, em Paris, França, de 20 a 25/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.150435/2019-23.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 04/02/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

FLAVIA FERREIRA DE CASTILHO, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 11/03/2019 a 31/07/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.157465/2018-80).

MARCIA VERISSIMO DE SOUZA, Enfermeiro da Seção de Enfermagem em Ambulatório, Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro (SEA/HU), para Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 04 a 25/02/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.150719/2019-10).

PEDRO SUSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), para Pós-Doutorado, no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo - SP, de 01/03/2019 a 29/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154329/2018-38).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA

Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PARTE 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 15 de 01 de fevereiro de 2019.**

Ementa: Designação de Comissão Eleitoral Local com vistas à realização de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Atuarias e Finanças.

O diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral da Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **ALBERTO DO ESPIRITO SANTO PIRES JUNIOR** (presidente) – SIAPE 2582933, **MIRIAN PICININI MEXAS** – SIAPE 1764228, **FABIO FERREIRA RIBEIRO** – SIAPE 2503303, o discente **RAMON DE JESUS FERNANDES** – Matrícula 112085037 a fim de comporem Comissão Eleitoral Local - CEL para consulta a comunidade acadêmica referente à escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Ciências Atuarias e Finanças.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP, Nº 001 de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: Recomposição e nomeação de novos membros do Colegiado de Curso de Psicologia

A Coordenadora do Curso de Psicologia, PAULA LAND CURI, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art 1º **Nomear** os membros abaixo designados com seus respectivos suplentes para compor o colegiado do curso de psicologia:

| Titular | Suplente |
|--|--|
| Renata Alves de Paula Monteiro Siape: 2117081 | Catarina Mendes Rezende Siape: 2247343 |
| Janes Santos Herdy Siape: 11238533 | Renata Theophilo da Costa Moura Siape: 1778714 |
| Marcelo Santa Ferreira Siape: 1550265 | Helder Pordeus Muniz Siape: 337988-3 |
| Johnny Menezes Alvarez Siape: 2694231 | Abrahão de Oliveira Santos Siape: 1671916 |
| Claudia Osório da Silva Siape: Siape: 2066820 | João Batista Rezende 3059111 |
| Virginia Dresch Siape: 1812745 | Paulo Roberto Mattos da Silva Siape: 3079561 |
| Bernadete de Lourdes Alexandre Mourão Siape: 1174895 | Valmir Cândido Sbanco Siape: 3109495 |
| Giselle Falbo Kosovski Siape: 1555605 | Roberto Novaes de Sá Siape: 2393033 |
| Ana Claudia Lima Monteiro Siape: 2317038 | Eduardo Henrique Passos pereira Siape: 3107875 |

Esta **DTS** entra em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de dezembro de 2018.

PAULA LAND CURI
Coordenadora do Curso de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP, Nº 002 de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: Recomposição e nomeação de novos membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante

A Coordenadora do Curso de Psicologia, **PAULA LAND CURI**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - **Nomear** os membros abaixo designados para compor o Núcleo Docente Estruturante:

| Membros |
|---|
| Helder Pordeus Muniz Siape: 337988-3 |
| Johnny Menezes Alvarez Siape: 2694231 |
| Elton Hiroshi Matsushima Siape: 1496420 |
| Luiza Rodrigues de Oliveira Siape: 2073487 |
| Clarissa Social Cervo. Siape: 2364556 |
| Giselle Falbo Kosovski Siape: 1555605 |
| Carlos Alberto Ribeiro Costa Siape: 3921794 |

Esta **DTS** entra em vigor na data de sua assinatura

PAULA LAND CURI
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 01 de 04 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designa docentes para constituírem a
Comissão de Bolsas do Programa de Pós-
Graduação em Saúde Coletiva

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **HÉLIA KAWA**, representante da linha 1- determinantes do processo saúde/doença no ciclo da vida – Siape 1479252; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA**, representante da linha 2 - nutrição em saúde coletiva – Siape 1478580; **CYNTHIA BOSCHI PINTO**, suplente das linhas 1 e 2 – Siape 310639; **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA**, representante da linha 3 – cuidado em saúde: teoria e práxis – Siape 1362154; **MONICA DE REZENDE**, representante da linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas – Siape 2401984; e **LILIAN KOIFMAN**, suplente das linhas 3 e 4 – Siape 1374801; para constituírem Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Esta DTS tem validade a partir de 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

#####

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

EMENTA: Altera o quadro de equivalências de carga horária para Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar** as equivalências das cargas horárias de atividades complementares definidas pelas Resoluções do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística de número-07/15, listadas na tabela apresentada a seguir:

Art. 2º – A presente Resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

| Código AC | Atividade Complementar | Limite Máximo (horas equivalentes) | | |
|-----------|---|------------------------------------|---------|----------|
| | | Por atividade | Por ano | No Curso |
| GGV00001 | Estágio em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00002 | Iniciação à Docência em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00003 | Iniciação à Extensão em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00004 | Iniciação à Pesquisa em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00005 | Tutorial de R | 2 por 1 h | 30 | 60 |
| GGV00006 | Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos | 2 por 1 h | 30 | 60 |
| GGV00007 | Tutorial de LateX | 2 por 1 h | 30 | 30 |
| GGV00008 | Disciplina Eletiva presencial na UFF | 10 por 60h | 20 | 20 |
| GGV00009 | Disciplina Eletiva à Distância | 10 por 60h | 20 | 20 |
| GGV00010 | Disciplina Isolada Nacional Estatística | 30 por 60h | 30 | 60 |
| GGV00011 | Disciplina Isolada Nacional Outras Áreas | 5 por 60h | 10 | 10 |
| GGV00012 | Disciplina Isolada Estrangeira Estatística | 30 por 60h | 30 | 60 |
| GGV00013 | Disciplina Isolada Estrangeira Outras Áreas | 5 por 60h | 10 | 10 |
| GGV00014 | Monitoria Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00015 | Monitoria – Outra Área | 20 por ano | 20 | 40 |
| GGV00016 | Participação em Projeto de Ensino | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00017 | Prática de Laboratório – Estatística ou Informática | 20 por ano | 20 | 40 |
| GGV00018 | Curso de Língua Estrangeira realizado durante o Curso | 10 por 60h | 20 | 40 |
| GGV00019 | Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos | 2 por 1 h | 30 | 60 |
| GGV00020 | Minicursos/Tutoriais – UFF ou outra IES | 2 por 1 h | 30 | 60 |
| GGV00021 | Participação em Projeto de Pesquisa | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00022 | Iniciação Científica e Tecnológica | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00023 | Apresentação de pôster em Evento Científico | 15 por trabalho | 30 | 60 |
| GGV00024 | Publicação de Trabalho Completo em Evento Científico | 15 por trabalho | 15 | 30 |
| GGV00025 | Publicação de Trabalho em Revista Científica | 20 por trabalho | 20 | 40 |
| GGV00026 | Palestra Proferida exceto em Evento Científico | 15 por palestra | 15 | 30 |

| Código AC | Atividade Complementar | Limite Máximo (horas equivalentes) | | |
|-----------|---|------------------------------------|---------|----------|
| | | Por atividade | Por ano | No Curso |
| GGV00027 | Participação em Projeto de Extensão | 4 por hora | 40 | 80 |
| GGV00028 | Participação em Equipe de Treinamento | 20 por cada equipe | 20 | 40 |
| GGV00029 | Representação Estudantil | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00030 | Participação em Eventos Estudantis de Estatística | 3 por dia de evento | 15 | 30 |
| GGV00031 | Participação em Empresa Júnior - Gestor | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00032 | Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área Afim | 10 por evento | 10 | 20 |
| GGV00033 | Elaboração de Home Page ligada a Estatística | 10 por 6 meses | 10 | 30 |
| GGV00034 | Curso de Língua Estrangeira realizado antes do Curso | 10 por 120 h | 10 | 10 |
| GGV00035 | Palestra Assistida | 1 por 1 h | 40 | 80 |
| GGV00036 | Bolsa Treinamento | 30 por ano | 30 | 60 |
| GGV00037 | Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística | 4 por hora | 40 | 80 |
| GGV00040 | Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Jovens Talentos ou similar | 30 por ano | 30 | 60 |
| GGV00041 | Participação como entrevistador em projeto de pesquisa ou extensão | 10 por projeto | 10 | 20 |
| GGV00042 | Participação em Programa de Mobilidade Nacional | 30 por ano | 30 | 30 |
| GGV00043 | Participação em Programa de Mobilidade Internacional | 30 por ano | 30 | 30 |
| GGV00044 | Curso de Língua Portuguesa ou de Redação realizado em IES antes do curso | 10 por 120 h | 10 | 10 |
| GGV00045 | Curso de Língua Portuguesa ou de Redação realizado em IES durante o curso | 10 por 60h | 20 | 40 |
| GGV00046 | Participação em Projeto de Extensão LES | 4 por hora | 40 | 80 |
| GGV00047 | Participação na Atlética/IME - Gestor | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00048 | Participação na Atlética/IME - Atleta | 5 por pelo menos 1 torneio | 5 | 10 |
| GGV00049 | Apresentação oral de trabalho em Evento Científico | 20 por apresentação | 40 | 80 |

Instituto de Matemática e Estatística, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PROJETO DE EXTENSÃO UFF NAS RUAS – 2019.1

O Departamento de Segurança Pública do Instituto de Estudos em Administração de Conflitos - InEAC, em consonância com a Resolução nº 14/2005/CEP, divulga, a quem interessar possa, o presente Edital de seleção para participação discente em Projeto de Extensão, com atividades previstas para o primeiro semestre do ano de 2019.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Administração de Conflitos – InEAC (IAC);
- 1.2. Departamento de Segurança Pública;
- 1.3. Título do projeto de extensão: UFF nas Ruas – Assessoria Popular em mediação e administração de conflitos urbanos em Niterói (RJ);
- 1.4. Coordenador geral: Vladimir de Carvalho Luz;
- 1.5. Coordenador adjunto: Lenin dos Santos Pires;
- 1.6. Número de vagas oferecidas para discentes da UFF: 35 (trinta e cinco);
- 1.7. Carga horária total: 80 hs;
- 1.8. Carga horária semanal: 4 hs;
- 1.9. Vagas por cursos de graduação: Segurança Pública, Direito, Processos Gerenciais, Arquitetura, Geografia, Comunicação e Serviço Social.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1. “UFF nas Ruas – Assessoria Popular em administração de conflitos urbanos em Niterói (RJ)” é uma atividade de extensão na modalidade projeto de fluxo anual. Esta atividade tem por objeto a prestação de assessoria interdisciplinar na esfera da mediação e da administração dos conflitos urbanos, tendo por foco grupos e atores sociais vulnerabilizados no ambiente urbano de Niterói. Tendo em vista as sensíveis demandas decorrentes de conflitos pautados pelas questões identitárias, de gênero, de etnia, de moradia, de livre expressão religiosa, de mobilidade urbana e de atividades comerciais (formais e informais) em Niterói, os grupos sociais prioritários na execução das ações são: comerciantes ambulantes, pessoas em situação de rua, coletivos, LGBTQI+, pescadores e marisqueiros, mototaxistas e grupos de religiões de matrizes africanas.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Objetivos gerais (conforme Plano Nacional de Extensão Universitária);
 - 3.1.2. Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
 - 3.1.3. Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade;
 - 3.1.4. Dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.

- 3.2. Objetivos específicos

3.2.1. Articular, via extensão, a Universidade com a Comunidade local (Niterói- RJ), no sentido de organizar e executar ações de Assessoria Popular em diversos campos disciplinares, a partir das demandas apresentadas pela comunidade, tendo por eixo ações de mediação e de administração de conflitos;

3.2.2. Promover ações que estimulem o processo de construção do conhecimento a partir da compreensão das dinâmicas dos conflitos dos setores vulnerabilizados presentes no espaço urbano de Niterói (RJ);

3.2.3. Executar planos de ação, a partir das diversas áreas do conhecimento envolvidas no Projeto, que fomentem o desenvolvimento local e a inserção da Universidade nas dinâmicas e processos sociais que demandem expertises do campo acadêmico;

3.2.4. Estimular a vivência social, política e profissional dos integrantes discentes do projeto, estreitando os laços de diálogo com a sociedade, desenvolvendo ações interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais;

3.2.5. Promover a participação dinâmica dos membros da comunidade universitária no processo de atenção, preocupação, estudo e proposição de soluções para com a comunidade em parceria com os Poderes Públicos;

3.2.6. Apresentar os resultados das vivências extensionistas na forma de registro, artigo, livro ou atividade cultural feita em conjunto com a comunidade, de forma a dar o retorno da experiência aos atores envolvidos.

4. DAS ETAPAS GERAIS DO PROJETO

4.1. A ação extensionista 'UFF nas Ruas' está estruturada nas seguintes etapas de trabalho:

- Etapa I – Divulgação, inscrição e seleção dos discentes, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- Etapa II – Diálogo e diagnóstico dos conflitos e demandas da comunidade local;
- Etapa III – Elaboração e execução, com a Comunidade, de planos de ação;
- Etapa IV - Redação dos relatórios. Após a ida em campo, os discentes deverão produzir relatórios descritivos conforme orientação dada na etapa de formação;
- Etapa V – Socialização da atividade. A equipe (Docentes e discentes) organizará evento de socialização na mídias e redes sociais, bem como eventos que promovam a socialização das atividades dos planos de trabalho.

4.2. Os discentes inscritos deverão participar das atividades estabelecidas nas etapas II, III, IV e V, conforme plano de trabalho elaborado.

5. DAS VAGAS PARA DISCENTES

5.1. O projeto possui 35 (trinta e cinco) vagas para discentes da Universidade Federal Fluminense, com a seguinte distribuição por cursos de graduação:

- Segurança Pública (5 vagas);
- Direito (5 vagas);
- Processos Gerenciais (5 vagas);
- Arquitetura (5 vagas);
- Geografia (5 vagas);
- Comunicação (5 vagas);

- Serviço Social (5 vagas).

6. DAS ATIVIDADES DISCENTES E CARGA HORÁRIA SEMANAL OBRIGATÓRIA

- 6.1. Os discentes com inscrição efetivada deverão dispor de, no mínimo, 4h semanais para executar as ações do Projeto, com prevalência do turno noturno ou outro turno a ser consensualizado conforme atividades previstas no plano de trabalho a ser executado;
- 6.2. O discente com inscrição homologada apenas terá sua vaga garantida com a efetiva presença na primeira reunião de trabalho do projeto que ocorrerá **no dia 25 de março de 2018**, 18h, em local a ser informado oportunamente;
- 6.3. A distribuição da carga horária mínima ao longo da execução do projeto será ajustada em cronograma que será discutido e estabelecido na primeira reunião de trabalho;
- 6.4. Além da participação obrigatória na primeira reunião de trabalho, para obter certificação final, o discente com inscrição homologada deverá cumprir 75% da carga horária geral estabelecida no cronograma a ser elaborado;
- 6.5. A participação do discente ao projeto não está vinculada à percepção de bolsa estudos;
- 6.6. Na eventualidade de obtenção de bolsas de estudos advindas de editais internos ou externos ao longo da execução do projeto, a Equipe de Coordenação realizará processo de seleção entre os inscritos.

7. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 7.1. Período de inscrições: até o dia 15/03/2019;
- 7.2. Resultado com a lista de inscrições homologadas: 18/03/2019;
- 7.3. Para efetivar sua inscrição, o discente deve preencher seus dados no formulário eletrônico no seguinte endereço: <https://goo.gl/forms/T2rhAVkbC7RMLFhc2>;
- 7.4. Somente serão aceitas inscrições de discentes com matrícula regular no semestre de inscrição no projeto e dos cursos listados no item 5.1 deste edital;
- 7.5. Os critérios de avaliação para os preenchimentos das vagas, por curso, seguirá a seguinte pontuação classificatória, conforme tabela abaixo (1 ponto para cada participação/ publicação até a pontuação limite de cada item):

| Item | Pontuação |
|--|-----------|
| Participação em Projetos de Extensão | 5 pontos |
| Participação em Projetos de Pesquisa (Iniciação e similares) | 2 Pontos |
| Publicação de artigo científico | 1 Pontos |
| Participação em Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PROAES) | 1 ponto |
| Participação em Projetos de Monitoria | 1 ponto |
| Total | 10 pontos |

- 7.6. Havendo pontuação idêntica entre os inscritos, o critério de desempate para ocupação de vaga será o item “disponibilidade” declarado pelo discente e que consta como item do formulário de inscrição, priorizando-se o discente com disponibilidade integral para o turno noturno e, eventualmente, para turno vespertino;
- 7.7. Na hipótese de haver inscritos homologados além das vagas oferecidas por curso, a Coordenação avaliará a possibilidade de abertura de novas vagas;
- 7.8. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do Projeto.

Niterói (RJ), 1º de fevereiro de 2019.

VLADIMIR DE CARVALHO LUZ
Coordenador do Projeto UFF nas Ruas
#####

Processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Quadriênio 2019/2022.

Edital nº 1 de 14 de janeiro de 2019

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores (as) titulares Roseane Moreira Sampaio Barbosa (matrícula SIAPE 01847367) e Vânia Mayumi Nakajima (matrícula SIAPE 3045009), tendo como suplente Maria Tereza Baptista Wady (matrícula SIAPE 2175057), pela Servidora Técnico-Administrativa Monique da Silva de Araújo (matrícula SIAPE 1842815), tendo como suplente Helga Aliverti Nazário (matrícula SIAPE 014645718), e pela discente Marcelly Christina Cabral dos Santos (matrícula 116009010), tendo como suplente Kamilla Carla Bertu Soares (115009018), constituída através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 01 de 08 de janeiro de 2019, edital nº 1 de 14 de janeiro de 2019, torna público que está aberto o processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Diretor e Vice-diretor Quadriênio 2014/2018.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que encontram-se lotados nos respectivos departamentos que atendam as determinações do art. 24 do RGE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas, compostas por coordenador e vice-coordenador deverão ser feitas em formulário próprio (2 vias) na secretaria da Unidade, nos dias no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, no horário de 13 às 17 horas.

Artigo 3º - Fica determinado que o período para divulgação das chapas inscritas será no dia 27 de fevereiro no horário de funcionamento da Faculdade de Nutrição.

Artigo 4º - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnicos-administrativo do quadro permanente na seção correspondente à unidade em que está lotado; b) os discentes do curso de Graduação em Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição que estejam inscritos em alguma disciplina no 1º semestre de 2019.

Parágrafo Único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º A consulta eleitoral será realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2019, no horário de 9 às 16 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 11 de abril de 2019 às 14h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 14 de janeiro de 2019.

ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Vânia Mayumi Nakajima
Membro Docente Titular – MND

Maria Tereza Baptista Wady
Membro Docente Suplente – MND

Monique da Silva de Araújo
Membro Técnico-Administrativo Titular

Helga Aliverti Nazario
Membro Técnico-Administrativo Suplente

Marcelly Christina Cabral dos Santos
Membro Discente Titular

Kamilla Carla Bertu Soares
Membro Discente Suplente

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador de curso, Quadriênio 2018/2022.

| EVENTO | LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|-----------------------------------|--|------------------------------|------------------|
| Inscrição de chapas | Secretaria da Unidade | 18 a 22 de fevereiro de 2019 | 09:00 às 16:00 h |
| Divulgação da inscrição | Mural da Faculdade | 27 de fevereiro de 2019 | - |
| Campanha eleitoral | _____ | 18 a 29 de março de 2019 | _____ |
| Debate | Auditório | 02 de abril de 2019 | 14:00 às 17:00 h |
| Eleição | Faculdade Nutrição 4º andar | 09 e 10 de abril de 2019 | 09:00 às 16:00 h |
| Apuração | Auditório | 11 de abril de 2019 | 14:00 h |
| Período de Impugnação | Secretaria | 12 de abril de 2019 | 10:00 às 16:00 h |
| Homologação dos resultados | Reunião extraordinária de Colegiado de Unidade | 16 de abril de 2019 | |
| Publicação | Boletim de Serviços da UFF | Após Homologação | |